



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022

Vistos

O Exmo Prefeito Municipal Sr. Antonio Manoel da Silva Junior, solicitou a justificativa para a contratação da empresa para o show da dupla "**DIEGO & VICTOR HUGO**".

EMPRESA: DVH PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA, SOB O CNPJ Nº 28.492798/0001-55, COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Data: 18 de maio de 2022.

Horário: 23H30.

Evento: COMEMORAÇÃO DO 93º ANIVERSARIO DA CIDADE DE GUAIRA/SP NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "ADEMIR GIOVANINI AUGUSTO"

Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Justificamos que a solicitação da contratação do show da dupla "DIEGO & VICTOR HUGO", tem a finalidade de abrilhantar a comemoração do 93º aniversário da cidade de Guairá/SP, com Inexigibilidade de Licitação em caráter exclusivo, em razão de contratação de shows de artistas populares de grande destaque no cenário artístico nacional.

A procuradoria municipal através do Parecer Jurídico opinou pela contratação da empresa: **DVH PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA, SOB O CNPJ Nº 28.492798/0001-55, COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O Departamento de Compras justificou a contratação com Inexigibilidade de Licitação, com mesmo fundamento utilizado pela procuradoria municipal.

Nessas condições, Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Antonio Manoel da Silva Junior, e o faço para AUTORIZAR, Inexigibilidade de Licitação, a contratação da empresa para o show da dupla "**DIEGO & VICTOR HUGO**".

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 09 de maio de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá



Handwritten signature or initials.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 25, INCISO III A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA "DIEGO & VICTOR HUGO".

Cuida-se o presente da contratação da dupla "DIEGO & VICTOR HUGO", representada pela empresa **DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, SOB O CNPJ Nº 28.492798/0001-55, COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Data: 18 de maio de 2022.

Horário: 23H30.

Evento: COMEMORAÇÃO DO 93º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA/SP NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "ADEMIR GIOVANINI AUGUSTO"

Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Justificativa de que os referidos artistas são de grande destaque no cenário artístico nacional e que o show é adequado para o momento em questão, circunstâncias estas que fundamentam o processo de escolha dos referidos artistas, fundamentando a presente Inexigibilidade de Licitação no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, documentação anexa ao Processo nº 64/2022, Inexigibilidade nº 06/2022.

Assim deliberei, acolhendo parecer emitido pela procuradoria municipal, Justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 09 de maio de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá